



REGULAMENTO CIRCUITO PETROBRAS DE CORRIDA E CAMINHADA TEMPORADA 2025

SEÇÃO 1 – A CORRIDA E CAMINHADA DE RUA – TEMPORADA 2025

Parágrafo 1º. O CIRCUITO PETROBRAS DE CORRIDA E CAMINHADA, aqui denominada corrida e caminhada de rua, é um projeto corporativo exclusivo da Petrobras para empregados, prestadores de serviço e familiares dos empregados com o objetivo de promover a saúde, o bem-estar e a integração entre seus públicos diretos.

Parágrafo 2º. A “corrida e caminhada de rua” será realizada no dia, local e horário informados no site <http://www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br> e no comprovante de inscrição.

Parágrafo 3º. A “Corrida e caminhada de rua” terá largada a partir do horário definido no site de inscrição, tendo horários distintos para as modalidades, que serão definidas oportunamente e informados no site oficial do evento:

3 Km – caminhada adultos e crianças a partir dos 4 anos

5 Km - corrida – a partir de 14 anos

7 Km – corrida – a partir de 16 anos

Definições para participação de crianças e adolescentes:

- Crianças e adolescentes a partir de 4 anos poderão participar na caminhada junto com os pais ou responsáveis
- A partir de 14 anos poderão participar da caminhada ou corrida de 5k.
- A partir de 16 anos – caminhada, corrida de 5K e 7K

O percurso poderá sofrer alterações de metragem de acordo com a disposição do percurso e autorização de bloqueio da via pelos órgãos competentes.

Parágrafo 4º. A “Corrida e caminhada de rua” terá duração de até 02h30min para conclusão do percurso.

Parágrafo 5º. Esta corrida é organizada pela empresa Barra Livre Eventos e Promoções Ltda, contratada pela Petrobras. Caberá à comissão organizadora,



constituída por funcionários e prestadores de serviço da empresa organizadora e representantes da Petrobras, a resolução de questões operacionais relativas ao evento, bem como responder dúvidas durante o período pré corrida, corrida e pós-corrida.

SEÇÃO 2 – INSCRIÇÕES LIMITADAS

Parágrafo 6º. Poderão participar da “corrida e caminhada de rua” a (o) empregada (o), familiar indicado pela (o) empregada (o) da Petrobras e prestadoras (res) de serviço, aqui denominada (o) “participante”. Apenas *empregados* poderão inscrever até 2 (dois) familiares.

As inscrições estarão disponíveis até o número de vagas se esgotarem.

Parágrafo 7º. As inscrições deverão ser realizadas através do site oficial do evento: <https://www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br/>.

A inscrição e kit do participante são gratuitos, sendo subsidiados pela Petrobras. Em contrapartida, o participante contribuirá a título simbólico de inscrição com a doação de itens para uma campanha solidária em parceria com o Programa de Voluntariado Petrobras. Todos os itens arrecadados, serão destinados às instituições cadastradas pelo programa. Os itens para doação serão informados no comprovante de inscrição e deverão ser entregues no dia da retirada do kit do evento.

Ao acessar o site e o botão de inscrição, o participante terá todas as informações e orientações de como fazer a inscrição e validar sua participação na corrida e caminhada de rua.

Os participantes só poderão se inscrever utilizando o seu e-mail da Petrobras (**email@petrobras.com.br**).

As inscrições dos familiares deverão ser feitas pela (o) empregada (o), no momento da sua inscrição. Podendo cadastrar *no máximo 2 (dois) familiares* por empregado.

ATENÇÃO

As inscrições são *limitadas* de acordo com disponibilidade de cada modalidade. Até que se encerrarem as vagas totais.

SEÇÃO 3 – ENTREGA DE KITS



Parágrafo 8º. §1º - As entregas dos kits acontecerão na semana do evento, em dias, locais e horários que poderão ser consultados no site <https://www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br/>

§2º - O Kit do participante adulto será composto por:

- 1 camiseta malha esportiva azul;
- 1 sacola mochila;
- 1 copo ecológico;
- 1 viseira;
- 1 número de peito e alfinete;
- 1 chip de cronometragem descartável;
- 1 Medalha (entregue no final da prova para os participantes, após cruzarem a linha de chegada).

§3º - O Kit do participante kids será composto por:

- 1 camiseta malha esportiva amarela;
- 1 sacola mochila;
- 1 copo de silicone;
- 1 boné;
- 1 número de peito e alfinete;
- 1 Medalha (entregue no final da prova para os participantes, após cruzarem a linha de chegada).

Parágrafo 9º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados pessoais (nome, data de nascimento e modalidade) e o número de peito.

Parágrafo 10º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Parágrafo 11º. O tamanho das camisetas seguirá o tamanho escolhido durante a inscrição. Não sendo possível a troca



Parágrafo 12°. É obrigatório que as (os) participantes inscritas (os) usem a camisa, o número de peito e o chip de cronometragem, para que possam acessar o evento.

A RETIRADA DOS KITS ACONTECE APENAS NOS DIAS QUE ANTECEDEM A PROVA, CONFORME SESSÃO 3 DESTE REGULAMENTO E INFORMAÇÃO NO SITE OFICIAL DO EVENTO. É permitida a retirada por terceiros, desde que apresente documento de identificação do participante inscrito.

SEÇÃO 4 – LISTA DE ESPERA

Parágrafo 13°. A administração e controle da lista de espera são de inteira responsabilidade da companhia da Petrobras. Os participantes na lista de espera não terão número de peito, cronometragem ou premiação.

SEÇÃO 5 – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Parágrafo 14°. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável.

Parágrafo 15°. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Parágrafo 16°. A (o) participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem, número e seu kit de participação.

Parágrafo 17°. O uso do chip é *obrigatório*, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo 18°. O chip estará fixado no número que deverá ser colocado no peito. Atenção: Não dobrar e nem amassar o numeral.

§1° - A utilização do chip é de responsabilidade única da (o) participante, assim como as consequências de sua não utilização.

§2° - A utilização inadequada do chip pela (o) participante acarretará a não marcação do tempo, isentando a empresa e a comissão organizadora na divulgação dos resultados, inclusive em caso de danificar o numeral, não sendo a organizadora obrigada a repor este item.

SEÇÃO 6 – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA



Parágrafo 19°. As (os) participantes deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, 1h (uma hora) de antecedência, para receberem orientações e participarem dos exercícios de aquecimento. A largada será única para todos os participantes inscritos no evento. Haverá uma tolerância de até 10 (dez) minutos para a largada após o sinal inicial. Após esse período, não será mais permitido aos participantes iniciarem a corrida.

Parágrafo 20°. É obrigação das (os) participantes terem conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrição e as dúvidas serão esclarecidas pela empresa e comissão organizadora.

§1° - Em caso de mudança de percurso ou horário de largada, a empresa e comissão organizadora disponibilizará as informações sobre a alteração no site oficial do evento (<https://www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br/>).

Parágrafo 21°. As (os) participantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa e comissão organizadora não se responsabilizam por problemas na pista. As (os) participantes terão a informação do percurso da corrida com antecedência.

Parágrafo 22°. As (os) participantes deverão cumprir o percurso sem que usem meio auxiliar para obter algum tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados no percurso, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da (o) participante. E caso outra (o) participante, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Parágrafo 23°. A (o) participante deve retirar-se imediatamente da corrida caso algum membro da equipe médica oficial, indicada pela Comissão Organizadora, identificar a necessidade de Atendimento Médico.

SEÇÃO 7 - PREMIAÇÃO GERAL

§1° - As (os) 5 (cinco) primeiras (os) participantes colocadas (os) por categoria na corrida de 5km e 7km, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores, observando a ordem de chegada (tempo bruto).

SEÇÃO 8 – ESTADO FÍSICO DOS PARTICIPANTES E ESTRUTURA DE APOIO



Parágrafo 24°. Todas (os) as (os) participantes deverão estar em dia com sua avaliação médica, sendo responsáveis pelo seu estado de saúde e aptidão física para participar da corrida e caminhada de rua.

Parágrafo 25°. A (o) participante é responsável pela decisão de participar da corrida e caminhada de rua, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§1º - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável, determinar que a (o) participante interrompa ou não participe da corrida e caminhada de rua.

Parágrafo 26°. A empresa e comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico das (os) participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida e caminhada de rua. Porém, em cumprimento as normas dos Órgãos Públicos, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para o atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, em caso de necessidade.

Parágrafo 27°. A (o) participante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa e comissão organizadora de quaisquer responsabilidades ou reembolsos pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Parágrafo 28°. Serão colocados à disposição das (os) participantes, banheiros químicos femininos, masculinos e PCD; e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º - A empresa e comissão organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º - Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa e comissão organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Parágrafo 29°. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação conforme determinado pelos órgãos competentes e direção técnica.

SEÇÃO 9 – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS



Parágrafo 30°. A (o) participante que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida e caminhada de rua está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Petrobras e Barra Livre Eventos e Produções Ltda, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Parágrafo 31°. No ato da inscrição, o participante autoriza: baseado na LGPD, que o uso do meu nome e dados pessoais pela empresa e comissão realizadora do evento, sem que isso configure abuso de direito. Autorizo inclusive o uso da minha imagem pelas mesmas em vídeos e fotos do evento, sem qualquer contraprestação pecuniária, ou de qualquer valor e reclamação futura.

SEÇÃO 10 – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Parágrafo 32°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida e caminhada de rua, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º - As (os) participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa e comissão organizadora.

Parágrafo 33°. A corrida e caminhada de rua poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa e comissão organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão.

§1º - Os canais para sinalização de alterações de data, percurso, local ou cancelamento é através do site oficial (<https://www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br/>).

SEÇÃO 11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 34°. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.



Parágrafo 35°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para que seja registrada e respondida a contento.

Parágrafo 36°. A empresa e comissão organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, sendo as mudanças informadas pelo site oficial da corrida.

Parágrafo 37°. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e comissão organizadora da corrida e caminhada de rua de forma autônoma, não cabendo qualquer reclamação destas decisões.

Parágrafo 38°. O evento não dispõe de área kids, portanto as crianças deverão estar acompanhadas de um responsável.

Parágrafo 39°. As inscrições que estiverem em desacordo com este regulamento serão canceladas.

Parágrafo 40°. Em caso de dúvidas e sugestões, acesse o site oficial do evento <https://www.circuitopetrobrasdecorrida.com.br/> ou entre em contato conosco pelo e-mail: circuitopetrobras@barralivre.com.br, responderemos em até 24h.